



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 112/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Wanderlei Olivo – período de 04/05/2016 a 06/05/2016 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Luis Carlos de Lima – período de 04/05/2016 a 06/05/2016 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Noeli Pufal Schulz – período de 09/05/2016 a 12/05/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Vera Lucia Lorenzatto – período de 09/05/2016 a 12/05/2016 – totalizando 03 (três) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito